

PORTARIA Nº. 417/2018.
DE: 07 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR JOAO GUILHERME
MIRANDA MARIANO A E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor
em que apresenta atestado médico e
solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico
Pericial expedido pela Junta Médica em
07/08/2018 que atesta que o referido
servidor está apto para exercer
atividades laborais a partir do dia
18/08/2018

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da
Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de
29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para
tratamento de saúde ao servidor público estável **JOAO GUILHERME MIRANDA
MARIANO** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 07/08/2018, no período de
07/08/2018 a 17/08/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 07 DE AGOSTO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.